



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0205/2023**

**De 13/12/2023**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MARILETE MARIA RAMPAZZO MAROSTICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **MARILETE MARIA RAMPAZZO MAROSTICA** por um período de 30 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 13 de dezembro de 2023.

**MAURI DAL BELLO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.